PROVA DE PROFICIÊNCIA- PPDRGEA

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares do IFPA- Campus Castanhal, torna público as inscrições para a prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: **24 a 31 de outubro de 2022.** As inscrições serão realizadas por **e-mail**. O candidato deverá enviar para o e-mail: ppdrgea@ifpa.edu.br.

1.2. Documentos Necessários

- **Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;**
- **Cópia do documento oficial de identidade ou passaporte (para estrangeiros). Apenas para os candidatos de fora do programa.**
- **Comprovante de matrícula do Programa que está vinculado. Apenas para os candidatos de fora do programa.**

1.3. O candidato deverá optar, por apenas uma Língua Estrangeira (inglês, espanhol).

1.4. O candidato que tenha qualquer tipo de necessidade especial deverá informar à Secretaria do PPDRGEA qual o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova, no momento de inscrições.

1.5. **A prova de proficiência será aplicada para estudantes do PPDRGEA e estudantes de outros programas de pós-graduação fora do IFPA-castanhal.**

2. DA PROVA:

2.1. Data da prova: 18 de novembro de 2022.

2.2. Local: As provas serão realizadas no IFPA Campus Castanhal

2.3. Horário das provas: As provas serão aplicadas no horário das 9:00hs às 12:00hs.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a Prova de Proficiência, divulgados no site do IFPA - Campus Castanhal.

2.5. No dia da realização da prova, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o documento oficial de identidade original com foto, o mesmo que foi informado no ato da inscrição.

3. DAS ORIENTAÇÕES PARA O EXAME:

3.1. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

3.2. Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização da prova após as 9:00hs.

3.3. A prova consiste de um texto na língua estrangeira, com perguntas em português, com a finalidade de medir a competência de leitura e compreensão de texto.

3.4. As respostas, que devem ser redigidas em português, devem estar contidas apenas na folha oficial de respostas (a folha de rascunho não valerá como local oficial de respostas).

3.5. O candidato deverá escrever as respostas utilizando caneta na cor azul ou preta. Não serão aceitas respostas escritas a lápis.

3.6. É permitida a consulta somente em **dicionário impresso**. O candidato deverá utilizar o seu próprio exemplar. O PPDRGEA não fornecerá, em hipótese alguma, dicionário aos candidatos. Não serão permitidos quaisquer meios eletrônicos para consulta.

3.7. O candidato não poderá, em hipótese alguma, levar a prova, seja a parte impressa, a folha de respostas ou a folha de rascunho, consigo para casa ou caso queira ir ao banheiro.

4. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:

4.1. A prova valerá 10 (dez) pontos.

4.2. Os alunos do PPDRGEA são considerados aprovados quando obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

4.3. A nota mínima adotada para aprovação no PPDRGEA pode não ser a mesma adotada por outros Programas de Pós-Graduação de âmbito interno ou externo ao IFPA, sendo estes livres para acatar o sistema de avaliação que melhor lhes convir.

4.4. Os candidatos de outros Programas de Pós-Graduação de âmbito externo ao IFPA, receberão certificados com a nota obtida na prova.

5. DOS RESULTADOS, CERTIFICADOS E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS:

5.1. Divulgação das inscrições homologadas: dia 04 de novembro de 2022 no site do IFPA- Campus Castanhal.

5.2. Divulgação dos resultados finais: dia 05 de dezembro de 2022, no site do IFPA- Campus Castanhal.

5.3. Pedidos de declarações e atestados, deverão ser solicitados a Secretaria do PPDRGEA pelo email: ppdrgea@ifpa.edu.br

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

6.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá, obrigatoriamente, preencher formulário próprio (ANEXO III deste Edital, também disponível no site do IFPA- Campus Castanhal) e enviar para o email: ppdrgea@ifpa.edu.br, no dia 06 de dezembro de 2022.

6.2. Os resultados dos recursos interpostos serão enviados por email para ciência do candidato.

Castanhal-PA, 20 outubro de 2022.

ROBERTA DE FÁTIMA RODRIGUES COELHO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em desenvolvimento
Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares
PORTARIA Nº 992/2022/GAB/IFPA de 26/05/2022

ANEXO I - CRONOGRAMA DA PROVA DE PROCIÊNCIA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	24 a 31/10/2022
Homologação das inscrições	04/11/2022
Realização da Prova	18/11/2022
Divulgação do resultado da prova	05/12/2022
Interposição de recursos	06/12/2022
Divulgação do resultado final pós-recursos	Até dia 09/12/2022

ANEXO II- FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO- PROVA DE PROFICIÊNCIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº_____/ 2022

Em,_____/_____/ 2022

Responsável pelo recebimento:

_____

PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2022

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

TEL: _____ E-MAIL: _____

QUAL PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL:

PPDRGEA/IFPA (.) OUTRA INSTITUIÇÃO (.) QUAL?

Solicito inscrição na prova de proficiência:

OPÇÃO: ( )INGLÊS

( ) ESPANHOL

( )FRANCES?

Cidade, _____outubro de 2022.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO- PROVA DE PROFICIÊNCIA

Língua Estrangeira: ( ) Inglesa ( ) Espanhola

PROTOCOLO Nº_____/ 2022

Em,_____/_____/ 2022

Responsável pelo recebimento:

_____

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome Completo: _____

Número da inscrição: _____ Doc. Identidade:_____

Órgão Expedidor: _____Fone(s): _____

E-Mail:_____

À Coordenação do PPDRGEA,

Como candidato(a) à Prova de Proficiência em Língua estrangeira, solicito revisão da correção das seguintes questões da prova e do resultado obtido.

SOLICITAÇÃO:

Número da questão:
Justificativa:

Castanhal/PA,_____ de _____de 2022.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)